



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Em 25 / 02 / 2022

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações fica estabelecido a dispensa de licitação conforme "Art. 24 inciso II" para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, para a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a fim de atender a demanda de Consultoria Jurídica Administrativa e Litigiosa da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR**, para atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia em favor da empresa **FERNANDO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com valor de **R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)**.

Rorainópolis – RR, 25 de fevereiro de 2022.


Leila Vicente Feitosa
Presidente da CPL


Marliane Fernandes Feitosa
Membro CPL


Maria dos Santos Alves de Sousa
Membro CPL

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 – Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com

